

Esclarecimentos PP 07/2024 – parte 2

1 – Realizada a análise técnica dos lotes de notebooks (lote 3 e lote 7), entendemos que, também, serão aceitos processadores que atendem ao desempenho solicitado, bem como a pontuação de 9.000 pontos comprovados pela passmark, mesmo não atendendo o clock. Referida amplitude não gera prejuízos à competição e nem mesmo para o equipamento. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, justificar tecnicamente para compreensão dos licitantes.

R: Não. Para esta análise não deve ser considerado apenas o resultado da pontuação do teste de benchmarking, mas também todo o conjunto de especificações descritas no Termo de Referência (TR) referentes ao processador. Por exemplo, a quantidade de núcleos (cores) afeta diretamente o desempenho do equipamento, ou seja, deve ser considerado todos os itens especificados no TR como um conjunto, já que o resultado da pontuação do benchmarking apenas refere-se a uma CPU.

2 – Ainda sobre os itens de notebook (lote 3 e 7), entendemos que serão aceitos equipamentos com até 1.41kg. Ressaltamos que 0.01kg não será perceptível no dia-a-dia dos usuários e nem modifica o desempenho do equipamento, resultando na ampliação da competição. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, justificar tecnicamente para compreensão dos licitantes.

R: Sim.